

TELEORIENTAÇÃO EM SAÚDE NO CONTEXTO PANDÊMICO: UMA ALTERNATIVA SUSTENTÁVEL E EFICIENTE NA SAÚDE SUPLEMENTAR

Priscila Tavares Medeiros; Coelho L; Wiggers ID; Limas BSS; Nader GAR

QUALIREDE - Saúde Suplementar, Brasil

OBJETIVOS: O objetivo do presente estudo é demonstrar a efetividade da adoção do telemonitoramento como uma ferramenta efetiva para assistir adequadamente e garantir o cuidado necessário aos beneficiários durante o período pandêmico. Visando acolhimento e orientações à respeito da COVID-19, com monitoramento do estado de saúde e avaliação da sintomatologia, enfatizando os principais sinais de gravidade, realizando orientações qualificadas e direcionando para a necessidade em buscar o serviço de saúde para atendimento presencial, no caso de agravamento dos sintomas.

MÉTODOS: Utilizou-se o método quantitativo descritivo longitudinal, sob pesquisa participativa. Perspectiva: Plano de saúde na modalidade autogestão. Participantes: Do total de 10.618 beneficiários atendidos pela teleorientação, 370 (3%) foram encaminhados para a emergência. Dos 10.248 beneficiários atendidos que não foram orientados a buscar o serviço de urgência/emergência, visto que a demanda foi sanada durante o teleatendimento, foram extraídos aleatoriamente 241 beneficiários, por método randomizado, representando uma amostra com 95% de confiabilidade e 5% de margem de erro, no período de abril/2020 a abril/2022. Desfecho principal: Os beneficiários da amostra foram contactados no período de 08/09/2022 a 16/09/2022 e submetidos a um inquérito. Variável Dependente: caso o beneficiário não tivesse entrado em contato com a Central de Teleorientação Covid, qual seria a sua conduta, dentre as opções: 1. Buscar atendimento em uma emergência; 2. Buscar uma consulta médica eletiva ou 3. Outras condutas. Análise Estatística: Frequências relativas e absoluta das opções listadas.

RESULTADOS: Dos contatos efetuados, obteve-se: 64,7% pessoas relataram recorrer ao atendimento em uma emergência caso não tivessem acesso ao canal, 23,3% buscariam por uma consulta médica eletiva e 12,0% adotariam outras alternativas. Ponderando-se o valor R\$111,42 adotado pela autogestão a qual estão vinculados estes pacientes, para um atendimento básico de urgência/emergência, obtém-se um custo evitado mínimo de R\$738.714,60 reais considerando apenas a amostra deste estudo, de 10.248 atendimentos. Acrescenta-se a este, considerando a mesma métrica e ponderando o custo de R\$ 65,00 para uma consulta médica, o custo evitado mínimo de R\$155.220,00 reais para aqueles que relataram buscar consulta eletiva. Com isso, temos um impacto total com custo evitado mínimo de R\$893.934,60 reais, sem considerar naturalmente custos adjacentes decorrentes desses atendimentos, especialmente de urgência, como medicações, taxas, diárias e outros.

CONCLUSÕES: Os dados efetivos levantados corroboram a eficiência do telemonitoramento receptivo especializado durante o advento pandêmico, sendo norteador e determinante economicamente. Além disso, apresentou-se como opção segura, e inovadora para orientações qualificadas a uma população que deixou de sobrecarregar, de maneira desnecessária, serviços de saúde que já estavam colapsados, representando, portanto, uma ação relevante para a sociedade como um todo. Por fim, trouxe intervenção assertiva e precoce nos quadros mais graves, garantindo orientação adequada e evitando desfechos desfavoráveis.






Salvador, 26 de setembro de 2022.

ASSINATURA Case 1 TELEORIENTAÇÃO EM SAÚDE NO CONTEXTO PANDÊMICO UMA ALTERNATIVA SUSTENTÁVEL E EFICIENTE NA SAÚDE SUPLEMENTAR.pdf

Documento número #ea302e52-83bb-4085-9af1-03eccc9c001

Hash do documento original (SHA256): 980bdb3d8a4ea9db936f6ec73be57ccf40a8d61ba944e9a98d73ce48b6a1ca6c

Assinaturas

-  **Priscila Tavares Medeiros**
CPF: 816.579.605-44
Assinou em 29 set 2022 às 11:07:06
-  **Luciana Coelho**
CPF: 014.629.591-99
Assinou em 30 set 2022 às 12:36:21
-  **Iza Daiana Wiggers**
CPF: 034.974.099-28
Assinou em 29 set 2022 às 11:12:22
-  **Bruno Santos da Silva Limas**
CPF: 006.693.669-19
Assinou em 29 set 2022 às 16:04:48
-  **Gizelli Aires Ribeiro Nader**
CPF: 875.523.709-63
Assinou em 29 set 2022 às 13:18:07

Log

- 29 set 2022, 11:01:39 Operador com email alaine.oliveira@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 criou este documento número ea302e52-83bb-4085-9af1-03eccc9c001. Data limite para assinatura do documento: 29 de outubro de 2022 (10:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 29 set 2022, 11:01:40 Operador com email alaine.oliveira@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 adicionou à Lista de Assinatura: priscila.medeiros@qualirede.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Priscila Tavares Medeiros e CPF 816.579.605-44.
- 29 set 2022, 11:01:40 Operador com email alaine.oliveira@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 adicionou à Lista de Assinatura: luciana.coelho@qualirede.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciana Coelho e CPF 014.629.591-99.
- 29 set 2022, 11:01:40 Operador com email alaine.oliveira@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 adicionou à Lista de Assinatura: iza.wiggers@qualirede.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 29 set 2022, 11:01:40 Operador com email alaine.oliveira@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 adicionou à Lista de Assinatura: bruno.limas@qualirede.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 29 set 2022, 11:01:40 Operador com email alaine.oliveira@qualirede.com.br na Conta 06b868f2-026c-427a-a100-71a1694ad4f4 adicionou à Lista de Assinatura: gizelli.nader@qualirede.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gizelli Aires Ribeiro Nader.
- 29 set 2022, 11:07:06 Priscila Tavares Medeiros assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail priscila.medeiros@qualirede.com.br. CPF informado: 816.579.605-44. IP: 177.99.160.196. Componente de assinatura versão 1.371.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 set 2022, 11:12:22 Iza Daiana Wiggers assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail iza.wiggers@qualirede.com.br. CPF informado: 034.974.099-28. IP: 189.112.49.228. Componente de assinatura versão 1.371.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 set 2022, 13:18:07 Gizelli Aires Ribeiro Nader assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gizelli.nader@qualirede.com.br. CPF informado: 875.523.709-63. IP: 45.160.88.56. Componente de assinatura versão 1.371.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 set 2022, 16:04:49 Bruno Santos da Silva Limas assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno.limas@qualirede.com.br. CPF informado: 006.693.669-19. IP: 177.99.160.196. Componente de assinatura versão 1.372.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 set 2022, 12:36:21 Luciana Coelho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luciana.coelho@qualirede.com.br. CPF informado: 014.629.591-99. IP: 191.191.29.13. Componente de assinatura versão 1.373.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 set 2022, 12:36:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ea302e52-83bb-4085-9af1-03eccc9c001.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ea302e52-83bb-4085-9af1-03eccc9c001, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.